



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 04/16

Nomeia membro do Grupo de Trabalho que especifica.

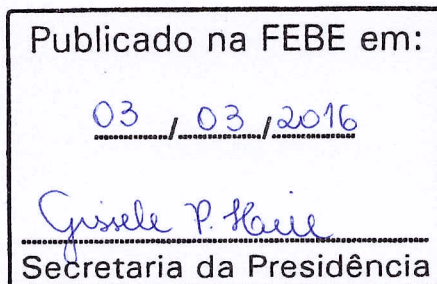
O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Profª Edinéia Pereira da Silva Betta para a função de representante da Instituição no Grupo de Trabalho para atuar na elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Quadro de Pessoal Docente do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 03 de março de 2016.



Günther Lothar Pertschy
Presidente